



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1345

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Guilherme de Fraga Longaray (Usuário: guilherme.longaray)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 20/03/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903618000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	2326	R\$0,00
								333903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	537	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almojarifado SEME

Prazo de Entrega / Execução: Normal

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2326	37950 - CONserto de processador de alimentos	SER	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: Solicita-se conserto de Multiprocessador de alimentos nº de patrimônio: 33059.  
Materiais pertencentes a EMEF Vila São Jorge;  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto visto que é de extrema necessidade o bom funcionamento dos utensílios culinários para o desempenho diário das atividades de confecção de alimentos na escola;  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de utensílios domésticos;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2326-333903618000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS  
SECRETARIA: SEME  
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: Os bens/serviços MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
MODELO DE EXECUÇÃO: Pretende-se que este contrato seja realizado por compra direta de pequeno valor dada a imprevisibilidade e o baixo valor do serviço a ser adquirido, conforme § 2º do art. 95 da Lei 14.133/2021, justifica-se a compra direta.  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almojarifado.seme@portao.rs.gov.br;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500.4266  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.  
LOCAL DE ENTREGA: Almojarifado SEME  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: Solicita-se conserto de Multiprocessador de alimentos nº de patrimônio: 33059.  
Materiais pertencentes a EMEF Vila São Jorge;  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto visto que é de extrema necessidade o bom funcionamento dos utensílios culinários para o desempenho diário das atividades de confecção de alimentos na escola;  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de utensílios domésticos;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2326-333903618000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS  
SECRETARIA: SEME  
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: Os bens/serviços MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
MODELO DE EXECUÇÃO: Pretende-se que este contrato seja realizado por compra direta de pequeno valor dada a imprevisibilidade e o baixo valor do serviço a ser adquirido, conforme § 2º do art. 95 da Lei 14.133/2021, justifica-se a compra direta.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1345**

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br);

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500.4266

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado SEME

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

---

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**Guilherme de Fraga Longaray**  
Agente Administrativo  
SEME